



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Compensação Florestal: 391.001.846 /2014

Interessado: TerraViva Participações e Administração S/A

Ementa: Aprova a destinação dos recursos da compensação florestal, pela supressão de oito indivíduos arbóreos, na aquisição de serviços de calibração de equipamentos de calibradores e decibelímetros para uso da fiscalização de poluição sonora.

DELIBERAÇÃO Nº: 006/2015 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 23 de junho de 2015, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.001.846/2014, que trata da supressão de indivíduos arbóreos localizados na QNL 30, conjunto A, Lotes 02, 04 e 06 em Taguatinga Norte, Brasília – DF, pela empresa TerraViva Participações e Administração S/A, CNPJ 18.674.426/0001.96, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela Coordenação de Fiscalização da Superintendência de Licenciamento e Fiscalização para que os recursos da compensação florestal devida pelo interessado, convertidos na forma do Decreto Distrital nº 23.585/2003, perfazendo o valor de R\$ 6.654,96 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sejam utilizados na aquisição de serviços de calibração de calibradores e decibelímetros, por empresa certificadora perante a RBC ou INMETRO, em quantidade que atinja o valor devido, conforme especificações técnicas descritas na solicitação presente no processo nº 391.001.846/2014. Votaram os membros, Cleicyone Carlos da Silva, Luciana da Silva Pacheco, Luiz Rios, Paulo Cesar Magalhães Fonseca e Roger Henrique de Oliveira Souza.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da CCA